

Esclarecimentos - Processo 001/2024 - SUZANO CAMARA MUNICIPAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq.	Endereço
13/08/2024 10:45	Prezado, bom dia. 1 - Em atendimento ao Art. 79, inciso I da Lei 14.133/21 que dispõe dos requisitos para a utilização da modalidade Credenciamento, está correto o entendimento que as empresas que forem escolhidas pelos beneficiários serão contratadas independentemente da quantidade escolhida? 2 - É correto o entendimento que as empresas habilitadas poderão oferecer benefícios adicionais, quais sejam: Programas de desconto, crédito bônus e demais benefícios com o intuito de promover a qualidade de Alimentação do Trabalhador? 3 - É correto o entendimento de que a comprovação da rede de estabelecimentos credenciados se dará somente após a escolha dos servidores e posterior assinatura do contrato?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq.	Endereço
13/08/2024 11:51	1- Sim, será contratada a empresa escolhida pelo servidor, independentemente da quantidade escolhida. 2- Não será permitido. 3- A comprovação da rede credenciada se dará na data de assinatura do termo contratual, conforme item "12.1" do Termo de Referência		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/08/2024 10:46	Qual o atual fornecedor e qual a taxa aplicada?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
13/08/2024 11:52	A atual fornecedora do benefício é a UP Brasil Administração e Serviços LTDA, e a taxa aplicada é 0% (zero).		Não há arquivo anexado.



Esclarecimentos - Processo 001/2024 - SUZANO CAMARA MUNICIPAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq.	Endereço
13/08/2024 12:09	1-) Existe uma previsão de data para o envio do material de marketing? A Câmara de Suzano já possui um cronograma dos próximos andamentos do processo? Tal data é importante para nos organizar e oferecer a melhor oferta e diferenciais aos colaboradores. 2-) Já existe uma previsão da data da votação? 3-) As empresas credenciadas poderão realizar "Webinar" — Teams - com os colaboradores votantes para poder divulgar os seus diferenciais dos seus produtos? 4-) Em caso de empate na votação, qual será o critério de julgamento adotado? 5-) Haverá algum percentual mínimo para celebração contratual? 6-) Qual o tipo de arranjo (aberto/fechado) será aceito nesta contratação?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
13/08/2024 16:54	1 Serão solicitadas às empresas credenciadas, caso queiram, o envio do material de marketing após o término do credenciamento. Os próximos andamentos serão: Término do Credenciamento; Solicitação de encaminhamento do material de marketing e envio para os servidores; escolha pelo servidor da empresa que melhor lhe atender; apresentação da rede credenciada juntamente com a assinatura do contrato. Todos os andamentos sem datas definidas. 2- Não haverá votação, será feito a escolha pelo servidor; sem data definida. 3- Poderá ser feito desde que a empresa solicite. 4- Não haverá empate. Serão contratadas todas as empresas que os servidores escolherem, independentemente da quantidade escolhida. 5. Não haverá um percentual mínimo de servidores. 6. O edital não veda nenhum arranjo de pagamento.		Não há arquivo anexado.